



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.120, de 13 de outubro de 1.992.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMEI - ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ESPECIFICA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar atendimento pedagógico à clientela do
Conjunto Residencial Ipiranga (Talavasso), matriculada no Núcleo de Promoção
Social-Centro Comunitário "Dr. Carlos Siqueira Netto",

D E C R E T A:-

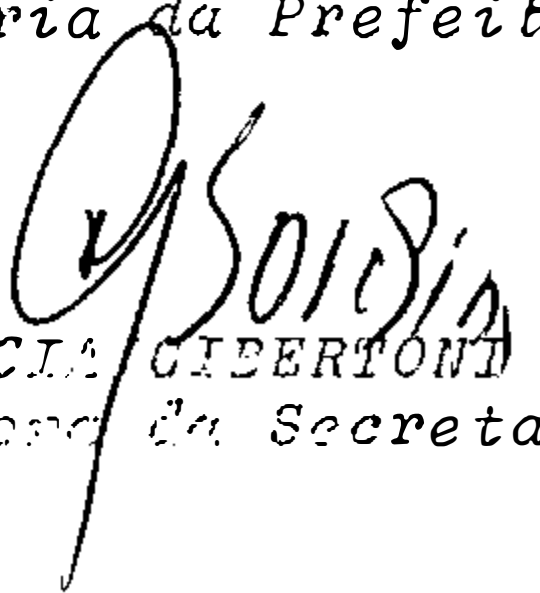
ARTIGO 1º - Fica criada uma EMEI - Escola Municipal
de Educação Infantil no Núcleo de Promoção Social-Centro Comunitário "Dr. Car-
los Siqueira Netto", localizada na Rua Francisco Mesquita do Conjunto Residen-
cial Ipiranga, desta cidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 13 de outubro de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


LÚCIA CIBEIRTONI BOSCHINI
- Secretária da Prefeitura -